

ATO Nº. 061/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar, em parte, sem efeito o Ato nº. 018/2016, publicado no Diário Oficial nº. Nº 26722 em 22/02/2016, em decorrência da desistência, por ausência, da posse e início de exercício, dos Aprovados no Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso os candidatos relacionados abaixo, com fulcro no § 6º do artigo 16 da LCE 04/1990:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

| Aprovado | Cargo | Função | Município |
|-----------------------|----------|------------------|-----------|
| Telma Gusmão Oliveira | Analista | Administrador(a) | Cuiabá |

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

| Aprovado | Cargo | Função | Município |
|----------------------------|------------|------------------------|-----------|
| Dhaiseane de Oliveira Lima | Assistente | Assistente de Gabinete | Sinop |

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 30/03/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8862570d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar